

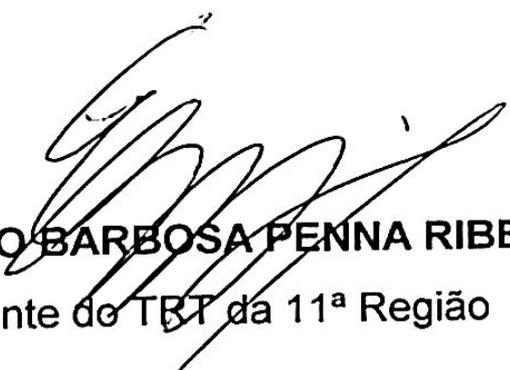
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde a Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 02/04 a 01/05/98.

Sala de Sessões, 02 de abril de 1998.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TBT da 11ª Região